

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU - PA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20170029, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 6/2017-0005, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU - PA E A EMPRESA PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

Pelo presente Instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU - PA, com sede na Rua Lauro Sodré, n° 80, Bairro Centro (Provisório), CEP: 68.450-000 - Moju - PA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 05.105.135/0001-35, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. DEODORO PANTOJA DA ROCHA, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, inscrita no CNPJ n° 16.525.583/0001-04, com sede na Avenida Governador Jose Malcher, Bairro Nazaré, CEP n° 66.055-260, Belém - PA, neste ato, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, com supedâneo na Lei 8.666/93, o que melhor se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do ajuste a partir de 01.01.2018 a 31.12.2018, com substrato no art. 57, II, da Lei n° 8.666/93, bem como em função da praticidade e economicidade da contratação já realizada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU - PA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três), vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Moju/PA, 27 de Dezembro de 2017.

DEODORO PANTOJA DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU - PA
CONTRATANTE

PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

CNPJ: 16.525.583/0001-04

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)_____

CPF (MF)_____

2)___

CPF (MF)